

PORTARIA Nº 240/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: MARIA DO CARMO MEDEIROS MONTEIRO
Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR
CPF: 104.450.314-92

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (UMA)	BREJO DO CRUZ/PB	1º e 02 de dezembro 2022	80,00	80,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 80,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **BREJO DO CRUZ/PB**, nos dias 1º e 02 de dezembro de 2022, com o intuito de participar do **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** para os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência, direcionado aos **Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, Conselheiros do CMDCA, Profissionais da Instituição de Acolhimento, Profissionais da Assistência Social, Profissionais da Educação, Profissionais da Saúde, Profissionais do Selo UNICEF e Prefeito Amigo da Criança**, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal